

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017**  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Professor de Matemática conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017. **Inscrições no período de 09 a 10 de fevereiro de 2017.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página [www.marcelinoramos.rs.gov.br](http://www.marcelinoramos.rs.gov.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

Ayr Loss,  
Prefeito em Exercício.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2017**  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**  
**PÚBLICO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

**AYR LOSS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MARCELINO RAMOS, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função de Professor de Matemática pelo período de até 12 (doze) meses ou até o encerramento do ano letivo em curso, em razão de excepcional interesse público, para a docência no 6º ano do ensino fundamental com atuação junto a Escola Municipal Rui Barbosa através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

**1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Professor de Matemática.

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, no Jornal Bom Dia e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **09 a 10 de fevereiro de 2017**, no horário das **8h30min às 11h00min e das 14h00 às 16h30min**, junto a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito a Praça Padre Basso, 15, nesta cidade de Marcelino Ramos – RS.

1.4 – No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) apresentar a fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) apresentar a cópia do CPF;
- c) apresentar cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Quitação Eleitoral);

d) cópia do certificado de conclusão de habilitação para o cargo conforme prevê a Lei Municipal nº 058/2015, de 08.12.2015 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

e) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 06 (seis) horas semanais para o cargo de Professor de matemática;

f) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo.

g) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise, sendo que não serão aceitos títulos com validade superior a 5 (cinco) anos, com exceção dos itens 1, 2 e 3 da referida tabela.

## 2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão “*Ad Hoc*” designada, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de educação e específicos para a área do conhecimento, conforme a tabela a seguir:

ITENS	PONTUAÇÃO
1. Pós Graduação Especialização/mestrado/doutorado	2,0
2. Graduação – Curso Superior em Licenciatura Plena – (concluído)	1,8
3. Magistério – Curso nível médio com habilitação para o Magistério.	1,0
4. Cursos, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, etc, relacionados com o cargo de inscrição, dos últimos 06 (seis) anos, contados da data de inscrição.	
I. Até 20 horas.....	0,8
II. De 21 a 30 horas.....	1,0
III. De 31 a 40 horas.....	1,2
IV. De 41 a 100 horas.....	1,4
V. Acima de 101 horas.....	1,6
5. Publicação Impressa.....	1,0

2.2 – Publicada a lista de inscrições homologadas até o dia **13 de fevereiro de 2017**, a Comissão “*Ad Hoc*” designada terá até o dia **14 de fevereiro de 2017** para proceder na análise e totalização das notas, com a publicação do resultado no mural da Prefeitura Municipal.

2.3 – Os candidatos terão o dia **15 de fevereiro de 2017** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada e publicada a lista final pelo Prefeito Municipal até o dia **16 de fevereiro de 2017**.

2.4 – Em caso de ocorrência de empate, será realizado sorteio em ato público na mesma data, antes da publicação da lista final dos selecionados.

### **3 – DA CONTRATAÇÃO**

3.1 – A contratação para função de Professor de Matemática para a docência no 6º Ano do Ensino Fundamental, com carga horária de 06 (seis) horas com atuação junto a Escola Municipal Rui Barbosa pelo prazo de até 12 (doze) meses ou até o encerramento do ano letivo em curso.

3.3 Atendendo a necessidade do ensino facultar-se-á a ampliação da carga horária contratada, em regime suplementar, de conformidade com a necessidade que motivou a convocação.

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, em 08 de fevereiro de 2017.

Ayr Loss,  
Prefeito em Exercício